



DELIBERAÇÃO 048 CMAS/2016 - 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer nº 19/2016 referente à adequação da Composição da Mesa Diretora do CMAS, biênio 2015/2017 no Seguimento Não Governamental - Representante de Usuários e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 29/11/2016, registrada na Ata 136ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Parecer nº 19/2016 referente à adequação da Composição da Mesa Diretora do CMAS, biênio 2015/2017 no Seguimento Não Governamental - Representante de Usuários.

Ar 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antonio Sebastião Castelo

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 007f706a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>